

0069937-1 Tereza Augusta Espechist Arantes
 0336876-8 Tereza Cirino Chaves Paulino
 0300408-2 Tereza Cristina Von Randow
 0311068-1 Tereza Das Gracias De Barcelos
 0249118-1 Tereza Ferreira Da Silva
 0149667-8 Tereza Maria Da Silva
 0256649-5 Tereza Maria Mendes Barbosa Lima Haddad
 0140472-2 Tereza Pereira De Brito
 0241254-2 Tereza Rodrigues Ferreira
 0216138-8 Tereza Teles De Freitas
 0915178-8 Terezinha Candida Dos Santos
 0255976-3 Terezinha Capelli Lemos
 0120838-8 Terezinha Cardoso De Carvalho
 0272964-8 Terezinha Da Rocha Tenorio
 0325797-9 Terezinha De Fatima Alcantara Crispim
 1071664-5 Terezinha De Jesus Pereira Alvarenga
 0589620-4 Terezinha Do Menino Jesus Soalheiro
 0213876-6 Terezinha Ferreira Da Silva
 0227507-1 Terezinha Fortunato Barroca
 0120923-8 Terezinha Garcia Da Silva
 0198564-7 Terezinha Garcia Freitas
 0136882-8 Terezinha Jesus Santos Oliveira
 0315279-0 Terezinha Lucia Da Silva
 0326451-2 Terezinha Maria De Jesus Nascimento
 1036355-4 Terezinha Maria Gomes Da Silva
 0139983-1 Terezinha Martins Stopa Da Rocha
 0316394-6 Terezinha Mendes Queiroz
 0369327-2 Terezinha Onorio Silveira
 0266689-9 Terezinha Pereira De Abreu Santos
 0135184-0 Terezinha Reis Vilela
 0368377-8 Terezinha Sebastiana De Souza Cerqueira
 0222975-5 Terezinha Silva Dias
 1039639-8 Terezinha Vieira Da Silva
 0070999-8 Thais Alves Costa
 0351976-6 Thelma Cristina Do Patrocinio
 0338287-6 Thelma De Fatima De Carvalho
 0302501-2 Theolinda De Araujo E Silva
 0120958-4 Thereza De Mello Maia
 0061574-0 Therezinha De Jesus Pires De Mendonca
 0102015-5 Therezinha Dias Cardoso
 0972968-2 Therezinha Maria Eliezer
 0103626-8 Therezinha Pereira Silva
 0307775-7 Therezinha Regina Neves De Paiva
 0812926-4 Therezinha Santos Rocha
 0198015-0 Therezinha Villela
 0126390-4 Tito Vianna
 0229365-2 Ubiraci Augusta Ferreira Martins
 0385506-1 Ulga Alves Marcal
 0144901-6 Vagna Mangini Dias
 1017172-6 Valdemir Rabelo De Rezende
 0255658-7 Valdenia Brito Viana
 0278400-7 Valdenice Rodrigues Sousa Ribeiro
 0248510-0 Valdeza Mendes Da Silva
 0324862-2 Valdete De Fatima Silva Da Mata
 0056133-2 Valdete Queiroz Pereira
 0191416-7 Valdete Venturote Bastos
 0296217-3 Valdilene Gonçalves Barbosa
 1030837-7 Valdir Jose De Abreu
 0292108-8 Valdith Alves Costa
 1027047-8 Valdivio Gil De Souza
 0261307-3 Valdous Lima De Melo
 0289839-3 Valeria Aparecida Coelho Slywitch
 0332837-4 Valeria Cristina Marques Borges Dias
 1032678-3 Valeria De Jesus Campolina Brito
 0324863-0 Valeria Gonçalves Rabelo Santos
 0437331-2 Valeria Rosania De Araujo Ireno
 0221167-0 Valfrido Gonçalves Pereira
 0226573-4 Valmir Carminate Da Silveira
 0327061-8 Valmir Santos Franco
 1030537-3 Valteir Dias De Castro
 0121375-0 Vanda De Oliveira Teles
 0363099-3 Vanda Mercedes Damaso
 0249659-4 Vanda Pereira Lima
 0378637-3 Vander Jose Da Silva
 0565453-8 Vanderleia Moraes Vieira Abreu
 0913114-5 Vanderlucia Rocha Barroso
 0344458-5 Vanessa Carrusca Gonçalves
 0346229-8 Yani Do Carmo Silva Barros
 0353966-5 Yania De Souza Rocha Gomes
 0568632-4 Yania Lucia Cunha
 1071847-6 Yania Lucia Pissas De Albuquerque
 0345203-4 Yania Lucia Silva Soares Fonseca
 0052445-4 Yania Lucia Silveira De Ornellas
 0907256-2 Yania Mara Pereira Martins Silva
 0354754-4 Yania Maria Alves Honorio
 0151213-6 Yania Maria Eurides Vieira
 0146708-3 Yania Maria Ferraz Neves
 0911782-1 Yania Valeria Souto Bouquard Andrade
 0529536-5 Yanilda Oliveira Apolinario
 0259353-1 Vantuir Joao Saturnino
 1037888-3 Vanuza Da Cunha Melo Vilela
 1069420-6 Varli Maria Martins De Moura
 0346763-6 Vera Alves Da Silva Costa
 0140746-9 Vera Camargos Diniz
 0162166-3 Vera De Araujo Lina Souza
 0363545-5 Vera Lucia Azevedo Araujo
 0232955-5 Vera Lucia Campos Santos
 0328824-8 Vera Lucia Da Silva
 0306488-8 Vera Lucia Das Dores Costa
 0834709-8 Vera Lucia De Oliveira Prudencio
 0263435-0 Vera Lucia Do Lago Souza
 0149209-9 Vera Lucia Do Nascimento Mendonca
 1048543-1 Vera Lucia Dos Santos Souza
 0444710-8 Vera Lucia Martinez Grilo
 0268866-1 Vera Lucia Pimenta De Padua
 0211773-7 Vera Maria Magalhães De Pinho
 0329815-5 Vera Teresinha Furtado Nogueira
 0128062-7 Veralucia Espeschild Da Costa
 0230043-2 Veraluz Maria Das Gracias Torres
 0835006-8 Veronice Das Gracias Pinto Silva
 0810164-4 Vicentina Claret Gomes Dos Santos
 0897239-0 Vicentina Pereira Murca
 0185871-1 Vilma Antonia Da Silva
 0290226-0 Vilma Braga Pires
 0378384-2 Vilma Das Dores Lara
 0305989-6 Vilma De Lourdes Da Silva
 0697081-8 Vilma De Oliveira Alves
 0362779-1 Vilma Donizetti De Fatima Paim Lima
 0168081-8 Vilma Lea Bittencourt Garcia
 0354068-9 Vilma Netto Ribeiro
 0062579-8 Vilma Pires Gusmao
 0636062-2 Vilma Santa De Souza Caixeta
 0163725-5 Vilma Vasconcelos Pinho Senra
 0276326-6 Vilmar Penha
 1039438-5 Vinicius De Souza
 0281676-7 Virginia De Fatima Francelino Rosa
 0139690-2 Virginia Moraes
 0887075-0 Vivian Ribeiro Lellis
 0270673-7 Viviane Heloisa Xavier Guimaraes
 1048777-5 Walyneia Junqueira Borges Chamoun
 0351315-7 Waldynea Dos Santos Figueiredo Faria
 0040769-2 Waldyr Evangelista De Freitas
 0906953-5 Walkiria Guimaraes Teixeira Costa
 0239970-7 Wanda Da Fonseca Oliveira
 0118838-2 Wanda De Freitas Picardi
 0193276-3 Wanda Ferreira De Oliveira
 0349793-0 Wanda Maria Araujo
 0036395-2 Wanda Pereira Da Conceicao
 0305969-8 Wanderley Da Silva
 0151368-8 Wanderley Tiago Velano
 0362907-8 Wandick Batista Freitas
 0362908-6 Wanessa Reis Melo Salles
 0445983-0 Wania Gonçalves Borges Da Costa
 0224678-3 Wania Lucia De Oliveira Alves
 0050611-3 Wanja Maria Caricate Bezerra
 0161167-2 Wellington De Oliveira
 1018152-7 Wellington Rivetti Rocha
 0074516-6 Wilma Faria Rocha Santos
 0106221-5 Wilma Gusmao Ferreira
 0821841-4 Wilma Paulino Ferreira Da Silva

0322647-9 Wilman Garcia Triane Fialho
 0341436-4 Wilza Marcia Ganhadeiro Venites
 0638976-1 Wladenia Lazy Candido Mendes
 0130534-1 Yara Maria Pedroso Andrade
 0275616-1 Zaira Oliveira Dias
 0291387-9 Zelia Andrade Rocha Silva
 1118905-7 Zelia De Oliveira E Silva
 0136027-0 Zelia De Rezende Silva Araujo
 0278425-4 Zelia Dias Ferreira Coutinho
 0158876-3 Zelia Eumice Pessoa Pires Martins
 0145065-9 Zelia Maria Finamor
 0593375-9 Zelia Meireles Soares Silva
 0379773-5 Zeneide Pereira De Oliveira
 1038299-2 Zenilde Sant Ana De Souza
 0063459-2 Zenith Gonçalves De Oliveira E Souza
 0316444-9 Zenity Maria Paulino Brant
 0105028-5 Zilca Costa Dias
 0112647-3 Zilda Denise Moreira Lima
 0231749-3 Zilma Araujo Moreira
 0373439-9 Zilma Vieira
 0086938-8 Ziolita Pereira Ferraz
 0382348-1 Zita Marina De Souza
 0862633-5 Zuleica Ribeiro Dos Santos De Araujo
 0918859-0 Zuleima Moreira Franca

24 1231972 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – DF/1 NÍVEL/BH-4/ BELO HORIZONTE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: PARIS DISTRIBUIÇÃO DE EPI EIRELI. IE.: 002.012024.00-41 - CNPJ 16.694188/0001-55. ENDEREÇO: Rua. Desembargador Torres, nº440 Caiaras BH/MG Cep.31.230.080.

Coobrigado: GABRIELA TELES TEIXEIRA CPF.: 101.993856-02 Rua. Melodia, nº91 Conjunto Helena Antipoff BH/MG Cep.31.560.440

Auto de Infração: 01.001209199-64. Belo Horizonte, 24 de maio de 2019 MARCIAL GOMES DE MELO - Delegado Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000281187-08. Sujeito Passivo: DOM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA. EIRELI. IE:062.037619.00-93.

Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do sócio responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, nos termos do Art.124, do CTN e declaração de coobrigado de crédito tributário ,páginas 20 e 21 do processo.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado). Nome: BIOCILIN INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI. End.: Rua. Hum,nº419 B. Nova Pampulha. Vespasiano/MG. IE.712.663399.00-30.

Considerando que os demais itens do TA/AI, permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento /parcelamento com reduções previstas na legislação. Sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.

Belo Horizonte,21 de maio de 2019 Delegado Fiscal MARCIAL GOMES DE MELO. MASP.387.770-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000288429-96. Sujeito Passivo: BAR E RESTAURANTE ROCHA E FAMILIA LTDA. IE:002.344671.00-19.

Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do sócio responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art.21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 C/C Art.135, II do CTN e da Portaria SER 148/2015.

Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado). Nome: LUCIANA FATIMA DE SOUZA ROCHA CONSTANTINO. End.: Rua.Itai, nº971 Fundos. Santa Efigênia BH/MG. Cep.30.260-290. CPF: 024324576-92.

Cargo: Sócio administrador. Início de Participação na empresa:08.04.2014. Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado). Nome: MARCIA DE FATIMA ROCHA. End.: Rua. Coronel Fulgência, nº225 apto.101 São Lucas. BH/MG. Cep.30.240-340. CPF: 009.499316-59.

Cargo: Sócio administrador. Início de Participação na empresa:08.04.2014. Considerando que os demais itens do TA/AI, permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento /parcelamento com reduções previstas na legislação. Sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.

Belo Horizonte,22 de maio de 2019 Delegado Fiscal da DFTBH MARCIAL GOMES DE MELO. MASP.387.770-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DF/1 NÍVEL/BH-1 /BELO HORIZONTE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924. Sujeito Passivo: CASSIENNE DOS REIS URBANO. CPF:057.499036-48. ENDEREÇO: Rua. Geraldo Ferreira Da Silva,nº188 Primavera, Congonhas/MG Cep.36.415.000.

Auto de Infração: 15.000053266-62. Belo Horizonte, 22 de maio de 2019 Ana Lucia de Oliveira Saraiva Masp 370785-8 Delegado Fiscal DF/1/NÍVEL/BH-1/BELO HORIZONTE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DF/1 NÍVEL/BH-1 /BELO HORIZONTE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924. Sujeito Passivo: JOÃO CARLOS FELIPE DE MIRANDA CPF. 002.328376-94. ENDEREÇO: Rua. Sebastião Nepomuceno, nº312 Apto.101 Itapoã., BH/MG Cep.31.710.540.

Coobrigado: JOÃO BOSCO DE MIRANDA. CPF: 04305175649. Rua. Professor Ricardo Pinto, nº506, Apto.202 Itapoã. BH/MG Cep.31.710.550.

Auto de Infração: 15.000053512-33. Belo Horizonte, 22 de maio de 2019 Ana Lucia de Oliveira Saraiva Masp 370785-8 Delegado Fiscal DF/1/NÍVEL/BH-1/BELO HORIZONTE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DF/1 NÍVEL/BH-1 /BELO HORIZONTE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924. Sujeito Passivo: VITOR GONZAGA PENA CPF.921.292.856-00. ENDEREÇO: Rua.Camil Carm,1250. Apto.102 São Bento, BH/MG Cep.30.350.335

Coobrigado: AMÉRICO VIANA PENNA. CPF: 024.675502-49 Rua. Camil Caram, nº1250 Apto.102 São Bento - BH/MG Cep.30.350.335

Auto de Infração: 15.000054263-22. Belo Horizonte, 22 de maio de 2019 Ana Lucia de Oliveira Saraiva Masp 370785-8 Delegado Fiscal DF/1/NÍVEL/BH-1/BELO HORIZONTE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DF/1 NÍVEL/BH-1 /BELO HORIZONTE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924. Sujeito Passivo: THAÍS JORDANE DE MIRANDA. CPF. 107.583196-22. ENDEREÇO: Rua. Dos Bem-te-Vis ,nº108 Vila Cloris, BH/MG Cep.31.744.151.

Coobrigado: JOSEFA APARECIDA DA SILVA SOUZA. CPF: 497.331336-04. Rua. Dos Bem-Te-Vis , nº251 - Vila Cloris. BH/MG Cep.31.744.151.

Auto de Infração: 15.000054261-61. Belo Horizonte, 22 de maio de 2019 Ana Lucia de Oliveira Saraiva Masp 370785-8 Delegado Fiscal DF/1/NÍVEL/BH-1/BELO HORIZONTE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DF/1 NÍVEL/BH-1 /BELO HORIZONTE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924. Sujeito Passivo: RICARDO LUIZ FARJARDO FURTADO. CPF.028.575406-80. ENDEREÇO: Rua. Conselheiro Lafaiete, nº1996 apt.301. Sagrada Família BH/MG Cep.31.035.560.

Auto de Infração: 15.000054115-46. JOÃO FRANCISCO FARJARDO FURTADO. CPF.124.82200.44. Rua. Luiz Chagas Carvalho, nº135 Dona Clara. BH/MG Cep.31.260.200

PTA.15.000054115-46. Belo Horizonte, 22 de maio de 2019 Ana Lucia de Oliveira Saraiva Masp 370785-8 Delegado Fiscal DF/1/NÍVEL/BH-1/BELO HORIZONTE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DF/1 NÍVEL/BH-1 /BELO HORIZONTE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924. Sujeito Passivo: REGINALDO DE ANADRADE CARVALHO. CPF.014.671426-11. ENDEREÇO: Rua. Borborema, nº554 Renascença BH/MG Cep.31.130.380.

Coobrigado: ANTONIO CARLOS ZANETI CPF: 279.780606-91. Rua. Pedro Bicalho nº, 105 Novo Horizonte João Monlevade/MG Cep.35.930.072. Auto de Infração: 15.000054260-80.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2019 Ana Lucia de Oliveira Saraiva Masp 370785-8 Delegado Fiscal DF/1/NÍVEL/BH-1/BELO HORIZONTE

24 1231881 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL DIVINÓPOLIS Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 5.209 de 17/12/2018 fica o Sujeito Passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que ocorreu a desistência, o cancelamento ou a revogação do parcelamento, o pagamento ou o parcelamento dos créditos tributários constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente

intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Mato Grosso, nº600, 2º andar. Centro. CEP: 35500-027. Divinópolis/MG. PTA Nº: 01.000966511-71 de 26/02/2018. Parcelamento: 12.074363400-46 desistente em 04/03/2019. Sujeito Passivo: Diviprint Comercio de Materiais de Escritorio Ltda. IE: 06.236.878/0001-07. Endereço: Avenida Governador Magalhães Pinto. Número: 1181. Bairro: Niterói. Divinópolis-MG. Coobrigado: Wosley Aparecido Fernandes - CPF: 046766036 06 Endereço: Rua Monte Libano No: 00773. Bairro: Halin Souki/Sao Luis. Divinópolis-MG.

Divinópolis, 25 de maio de 2019. Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2. Chefe da AF/2º Nível –Divinópolis.

24 1231884 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I Delegacia Fiscal de Trânsito em Teófilo Otoni INTIMAÇÃO

AIAF 10.000029624-27- IMOV DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICIO EIRELI. Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:

AIAF 10.000029624.27 –IMOV DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICIO EIRELI – IE: 002.780524.00-35, CNPJ: 11.351.429/0001-40; Rua Dom Otávio, nº 60, Centro, Munhoz - MG, CEP: 37620-000. Período fiscalizado: de 01/01/2016 a 30/11/2018, para verificar regularidade quanto aos recolhimentos do ICMS SUBSTITUIÇÃO TRI-BUTÁRIA, nas aquisições de mercadorias de contribuinte de fora do estado, requisitados através deste, para apresentação no prazo de 05(cinco) dias úteis, na Administração Fazendária de Aimorés, situada à Av Raul Soares, nº 221, Centro, Aimorés - MG, CEP: 35.200-000, a seguinte documentação: cópias das guias de recolhimento (DAE e GNRs), bem como seus respectivos comprovantes de recolhimento do ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, referente às Notas Fiscais de aquisição de contribuintes de fora do Estado, no período de 01/01/2016 a 30/11/2018.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Teófilo Otoni, 24 de maio de 2019. MÁRIO ANTÔNIO CUPPELO DE ASSUNÇÃO Delegado Fiscal de Trânsito DFT/Teófilo Otoni

24 1231887 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/3º Nível/Manhumirim Nos termos do art. 10 - parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº. 44.747/2008, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelo correio ou não retirada do objeto, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa prevista na Resolução nº 5.209 de 17/12/2018, intimamos a promover, com urgência, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, de sua responsabilidade junto a esta repartição fazendária localizada na Av. Raul Soares, nº 19, 2º andar, fundos, Centro, Manhumirim MG CEP 36.970-000.

Informamos que o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente ou parcelado na fase administrativa e que, pelo descumprimento a presente intimação o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial e inclusão no CADIN - Cadastro Informativo de Inadimplência em relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais. PTAs Nº: 05.000278479-60 – 05.000278481-25 e 05.000278482-06. Sujeito Passivo: Magazine Arpel Ltda – ME Inscrição estadual: 001.695481.00-10

Sócio Coobrigado: Kesia de Paiva Patricio CPF 091.672.916-86 Sócio Coobrigado: Mateus Emerick Soares CPF 114.043.076-99 Manhumirim, 24 de maio de 2019 Vera Lúcia da Cruz MASP – 335.354-7 Chefe AF 3º Nível Manhumirim em exercício.

24 1231888 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado(s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a intimação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 01.001221912.67 Autuados: MARCOS JOSE SANTANA 22230360663 IE: 002.025535.00-40, CNPJ: 16.822.670/0001-23, Rod. MG 030, 01, Honorio Bicalho, Nova Lima- MG e Marcos Jose Santana, CPF: 222.303.606-63, Av. Rio Branco, 72, Centro, Nova Lima -MG.

Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na Lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 16822670/05367210/090519, lavrado em 09/05/2019, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.001221912.67. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, e conforme o disposto no art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94/2011, fica o contribuinte supra citado notificado do presente Termo de Exclusão do Simples Nacional, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 12